



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3978

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- Decreto Nº 047/2021, de 10 de fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 049/2021, de 11 de fevereiro de 2021.
- Resolução n. 002/2021 - Conselho Municipal de Saúde para publicação.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

## Modernidade Transparência



## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 047/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“HOMOLOGA A RESOLUÇÃO  
002/2021 DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
IBOTIRAMA - BAHIA”.**

**LAERCIO SILVA DE SANTANA**, Prefeito de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Art. 14, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 001 de 10 de Março de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a Resolução 002/2021, datada de 10/02/2021, editada pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibotirama, 10 de fevereiro de 2021.

**LAERCIO SILVA DE SANTANA**  
Prefeito de Ibotirama



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

**DECRETO Nº 049/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibotirama, gestão 2020-2022, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal de Ibotirama e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 001/2015 de 10/03/2015, a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Ibotirama e seus respectivos suplentes para o biênio 2020-2022.

**I – Órgão Governamental:**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Carlos Henrique Almeida de Moraes – Titular

Ademilton Mendonça Santos – Suplente

**Secretaria Municipal de Educação**

Jaquelina Melo Araújo Santana – Titular

Mírian Valéria de Deus Oliveira – Suplente

**II – Prestador de Serviços do SUS:**

**LABOMAC – Análise Laboratoriais LTDA**

Simaya Madayl Lima de Macedo – Titular

Evania da Cruz Macedo – Suplente

**III – Trabalhadores de Saúde:**

**Colegiado da Atenção Básica – COAB**

Tamires de Queiroz Romeiro – Titular

Camila Bello Donato – Suplente

**Conselho Regional de Odontologia**

Denise Batalha de Oliveira – Titular

Joelma Aparecida Quintero Portela – Suplente



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

**Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias**

Maria das Neves Silva Pereira – Titular

Daniela do Vale Quinteiro – Suplente

**IV – Usuários do SUS:**

**Associação Recreativa Evangélica de Ibotirama – ABRE**

Franciel Oliveira Mineiro – Titular

Terezinha dos Santos Pereira – Suplente

**Pastoral da Criança**

Sizaltina Paula de Almeida – Titular

Josemar dos Santos Dias – Suplente

**Associação das Mulheres Indígenas Tuxá**

Edineide Barros de Oliveira Silva – Titular

Gislaine Fonseca Resende – Suplente

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar – SINTRAFI**

Cleide Rodrigues Bessa – Titular

Maria de Almeida dos Santos – Suplente

**Associação dos Artesãos de Ibotirama Vitória Rodrigues de Souza – ACAIVRS**

Lucimar Maria de Lima – Titular

Cassiane Araujo da Cruz Souza – Suplente

**Associação dos Produtores Rurais do Cajueiro, Mourão, Maria da Luz e Pedras**

Reginalva Lopes da Silva Werner – Titular

Andreia Farias dos Santos – Suplente

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-BA, 11 de fevereiro de 2021

LAERCIO SILVA DE SANTANA  
**Prefeito**



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)

## **Resoluções**



### **RESOLUÇÃO 002/2021 CMS –IBOTIRAMA – BAHIA**

A Presidente da Comissão de Eleição do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e:  
- Considerando a Lei Municipal 001/2015 de 10/03/2015, a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o resultado da eleição das representações de Usuários, Trabalhadores de Saúde, Órgão Governamental e Prestador de Serviços do SUS no Conselho Municipal de Saúde de Ibotirama para o biênio 2020-2022:

#### **I – Órgão Governamental:**

Secretaria Municipal de Saúde - Representante efetivo  
Secretaria Municipal de Educação - Representante efetivo  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza – Suplente

#### **II – Prestador de Serviços do SUS:**

LABOMAC – Análise Laboratoriais LTDA - Representante efetivo

#### **III – Trabalhadores de Saúde:**

Colegiado da Atenção Básica – COAB - Representante efetivo  
Conselho Regional de Odontologia - Representante efetivo  
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Representante efetivo  
Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias- SINDI/ACS-Oeste - Suplente

#### **IV – Usuários do SUS:**

Associação Recreativa Evangélica de Ibotirama – ABRE - Representante efetivo  
Pastoral da Criança – Representante efetivo  
Associação das Mulheres Indígenas Tuxá – Representante efetivo  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar – SINTRAFI – Representante efetivo  
Associação dos Artesãos de Ibotirama Vitória Rodrigues de Souza – ACAIVRS – Representante efetivo  
Associação dos Produtores Rurais do Cajueiro, Mourão, Maria da Luz e Pedras. – Representante efetivo  
Associação Unida Alto do Fundão – Suplente

**Art. 2º** Encaminhar ao Prefeito Municipal a presente Resolução para homologação, em conformidade com o Art. 2º Inciso IX, da Lei Municipal n 001/2015 de 10/03/2015.

Ibotirama, 10 de fevereiro de 2021.

**MIRIAN VALÉRIA DE DEUS OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**